



DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - CONSUNI/UENP

Súmula: Aprova as contas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, referente aos anos de 2022 e 2023.

Considerando e-protocolo 22.523.460-4;
Considerando o parecer 001/2024 da Câmara de Orçamento e Finanças;
Considerando a aprovação do Conselho Universitário - CONSUNI/UENP, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado, as contas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, referente aos anos de 2022 e 2023, nos termos do e-protocolo 22.523.460-4.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 26 de agosto de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor